Movimento de Cidadania dos Concelhos de Tavira e S. Brás de Alportel
Apartado 95, E.C. Tavira
8800-999 Tavira

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 442930
Classificação 1501/__/__/__/
Data 24/09/2012

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da A.R., À 1ª Comissão (doc. original, com as assinaturas)
c/c aos Grs (por via electrónica, o texto do Abaixo Assinado)

Exma. Senhora,
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Tavira, 21 de Setembro de 2012

Assunto: Abaixo Assinado

PETIÇÃO Nº 183/XII/2ª

Excelência,

Para os fins tidos por convenientes, junto se envia a V.Exª cópia certificada do Abaixo Assinado obtido pelo Movimento de Cidadania dos Concelhos de Tavira e S. Brás de Alportel (fls. 1-302), do qual fazem parte 4364 signatários. O número considerável de assinaturas recolhidas no terreno e noutros locais do país, em papel, dá voz a grande parte da população afetada direta ou indiretamente pela catástrofe, num gesto de mobilização da sociedade civil portuguesa perante um dos maiores incêndios de que há memória no país.

Perante as implicações sociais, económicas, patrimoniais e ambientais para a região, apelamos à Sua intervenção para que tal assunto seja levado à discussão em plenário da Assembleia.

Solicitamos ainda que seja despoletado pela Assembleia da República a intervenção de uma comissão parlamentar que venha a atuar e a tomar as medidas decorrentes de tal procedimento.

Solicitamos, também, que seja dado conhecimento do Abaixo Assinado, com envio de cópia do mesmo, a todos os Grupos Parlamentares com assento nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos

Anexo – Cópia certificada do Abaixo Assinado com 303 folhas

A Representante do Movimento

Ana Clara Simão Viegas dos Santos
B.I. n.º

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG Nº Único 442930 Entrada/Saída nº 972 Data 24/09/12

Movimento de Cidadania dos Concelhos

de Tavira e S. Brás de Alportel

Abaixo-assinado

Como é do conhecimento público, deflagrou, no passado dia 18 de julho, um incêndio na serra da freguesia de Cachopo. Infelizmente, este incêndio propagou-se, nos dias seguintes, pelos terrenos das freguesias de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Santa Maria e Santo Estêvão de Tavira, assim como pelo Concelho e freguesia de S. Brás de Alportel, tendo atingido proporções nunca antes vistas.

Este incêndio constitui, hoje, o maior desastre ambiental e patrimonial registado nos Concelhos de Tavira e S. Brás de Alportel. A destruição pelas chamas da beleza natural daquela parte da serra algarvia é uma perda incontornável que alterou, por completo, a paisagem da região instaurando, por vários km e hectares, um cenário de devastação reduzido a pó e cinzas. A devastação total que testemunhamos hoje afetará não só a geração atual mas seguramente várias gerações futuras.

Por se ter constatado, no que toca ao dispositivo e estratégias adotadas no combate às chamas sob o comando hierárquico da Autoridade Nacional da Proteção Civil, graves falhas de coordenação das forças intervenientes no teatro das operações, muitas delas decorrentes não só da mobilização tardia dos meios intervenientes, como também da falta de conhecimento do relevo e da cartografia por parte das várias corporações destacadas de outros pontos do país, foram testemunhadas situações anómalas e perfeitamente condenáveis que passamos a descrever:

- a inexistência de bombeiros em extensas áreas atingidas pela catástrofe, principalmente na quinta-feira, dia 19 de julho, em algumas frentes de fogo em várias freguesias dos Concelhos supracitados;

- a persistência e o heroísmo dos residentes dos pequenos montes da serra (alguns deles com pouco mais de 4 ou 5 habitantes, na grande maioria de idade avançada), entregues a si próprios e à sorte das chamas por falta de intervenção atempada e concertada das entidades com responsabilidade no combate ao incêndio;

- a luta do nobre povo que substituiu essas entidades ausentes pondo em risco a sua própria vida na tentativa de salvaguardar os seus meios elementares de subsistência e sobrevivência;

- as perdas patrimoniais incalculáveis (de salientar que alguns munícipes perderam tudo o que tinham amealhado ao longo de uma vida de trabalho: casa, bens pessoais, animais, culturas de subsistência).

Mediante tais circunstâncias, pretende este abaixo-assinado não só expressar a preocupação dos signatários quanto à eficiência do modelo de atuação implementado, como também apelar à atuação das entidades superiores no sentido de:

1. ser aberto, de imediato, um inquérito através do qual sejam apuradas responsabilidades a nível hierárquico de toda a estrutura de comando da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2. ser decretado, pelo Estado português, o estado de calamidade pública no Concelho de Tavira e S. Brás de Alportel mediante uma avaliação exaustiva da dimensão e do impacto da catástrofe a nível ambiental e patrimonial refletida nos danos (humanos, materiais, patrimoniais e ambientais) e prejuízos (económicos e sociais) junto da comunidade envolvida e do ecossistema afetado;

3. serem acionados os meios legais e instrumentais, a nível nacional e a nível europeu, em proteção da região e das povoações afetadas, de forma a assegurar a implementação de um plano adequado de reflorestação e de equilíbrio ambiental que possa emergir das cinzas, num futuro próximo, e dignificar novamente a região;

4. ser reavaliada a eficiência do modelo atual em prol do aperfeiçoamento de futuros planeamentos de soluções de emergência, ouvidas as entidades locais, de forma a minimizar o sofrimento de quem se vê confrontado com tais dramas e dar cumprimento aos objetivos delineados há muito pela Proteção Civil:
"**prevenir** os riscos coletivos e a ocorrência de catástrofe deles resultante; **atenuar** os riscos coletivos e limitar os seus efeitos; **socorrer** e **assistir** as pessoas e outros seres vivos em perigo, **proteger** bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público e **apoiar a reposição da normalidade** da vida das pessoas em áreas afetadas pela catástrofe".

Que este exemplo possa contribuir para repensar o novo modelo de atuação no cumprimento desses objetivos, uma vez que tal não aconteceu, em julho de 2012, nos Concelhos de Tavira e S. Brás de Alportel!

LVES MARTINS
GADO
16.978
o, n.º 67, 3.º
13845720 Fax 213845221
... 12.º Bairro - cód. 3...

3/11

A Comissão do Movimento de Cidadania dos Concelhos de Tavira e S. Brás de Alportel

Ana Clara Simão Viegas dos Santos, B. I.

Manuel de Jesus Martins, B. I.

Maria Luísa Lopes Horta Cavaco Gonçalves, B. I.

João Baptista Dias Campos, B. I.

Maria da Graça Vicente Peres Dorsch, B. I.

Ilídio da Conceição Viegas, B. I.

Nídia Maria de Jesus Barriga Carrusca, B. I.

Leocádio Justiniano da Conceição Sousa Martins, B. I.

Nídia de São José Correia Amaro, B. I.

Maria Helena Viegas Domingos Horta, B. I.

Sisenando Fortes Dias Ramos, B. I.